



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.114/98

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar um repasse de numerário a título de doação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) à Igreja Evangélica Pentecostal Gideões de Cristo, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.375.058/0001-45, sob responsabilidade do Pastor Presidente Natal Rodrigues da Costa.

Artigo 2º - A doação a ser efetuada destina-se a aquisição de um lote de terra, para edificação do Templo Religioso da seita, em nossa cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de Setembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal